PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 11 de maio de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 276/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00103790-13

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 343/2025

Objeto: Registro de Preços de itens de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 02.955.937/0001-46, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R$)
04	158665	POOLFIX REDE TUBULAR ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS CALIBRE 8 COM 10 METROS. OBS1.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL. OBS3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA POOLFIX.	PÇ	240	865,18
07	158664	POOLFIX REDE TUBULAR ELASTICA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS CALIBRE 5,8 COM 10 METROS OBS1.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL. OBS3.: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA POOLFIX.	PÇ	24	521,28

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1) procuração ou ato constitutivo;

2) cédula de identificação;

3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **NELCI DANTAS REIS**, **Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 16:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 29/05/2026, às 09:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **18780315** e o código CRC **D4B50D72**.